



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 86, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA CONCEDIDA À SERVIDORA NELE PROVIDO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 73, combinado com o inciso IV do artigo 76 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO O Comunicado Interno C.I nº. 097/2024, subscrita pela Secretária de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, provido pela servidora **ROSA ALVES RIBEIRO**, inscrita no CPF nº. 608.***.***-00, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição e nomeada em caráter efetivo ao sobredito cargo, através da Portaria nº. 027, de 13 de fevereiro de 2006, em virtude da concessão da aposentadoria à sua titular.

Art. 2º Ficam revogados os efeitos da Portaria nº. 027, de 13 de fevereiro de 2006.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

NOTIFICAÇÃO 02

EMPREENDIMENTO: Revitalização dos Canteiros da Avenida Valdir Masutti

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT

CONTRATADA: Construtora EAC LTDA – Contrato 206/2023

Vimos por meio deste informar a nossa preocupação quanto aos prazos estipulados em contrato para a conclusão da obra de Revitalização dos Canteiros da Avenida Valdir Masutti.

Segundo o boletim de medição realizado no dia 12 de março de 2024, registrou-se como executado somente 64,57%, enquanto o previsto para o momento seria de que a obra estivesse concluída.

Diante desta situação solicitamos que a contratada realize o realinhamento das atividades e apresente um novo cronograma da obra dentro do prazo de 05 (cinco) dias a partir da data desta notificação. Tendo em vista que o não cumprimentos dos prazos estipulados assim como determinado em contrato podem acarretar na aplicação de sanções e multas.

Atenciosamente,

Eduardo Rampanelli Tosetto

Coordenador de Serviços de Construção Civil

Engenheiro Civil – CREA 1220503037

Prefeitura de Campos de Julio – MT

Ingrid Katrine Miranda Fernandes

Diretor de Departamento de Fiscalização

Engenheira Civil – CREA 1221726471

Prefeitura de Campos de Julio – MT

PORTARIA Nº. 86, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA CONCEDIDA À SERVIDORA NELE PROVIDO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 73, combinado com o inciso IV do artigo 76 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO O Comunicado Interno C.I nº. 097/2024, subscrita pela Secretária de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, provido pela servidora **ROSA ALVES RIBEIRO**, inscrita no CPF nº. 608.***.***-00, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição e nomeada em caráter efetivo ao sobredito cargo, através da Portaria nº. 027, de 13 de fevereiro de 2006, em virtude da concessão da aposentadoria à sua titular.

Art. 2º Ficam revogados os efeitos da Portaria nº. 027, de 13 de fevereiro de 2006.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**SECRETARIA ADJUNTA/ ASSISTENCIA SOCIAL
EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N.º 013/2024/SMASH****EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N.º 013/2024/SMASH**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação vem solicitar **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS** N° 013/2024/SMASH, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado em âmbito nacional, uma vez que este é de suma importância para o município, pois nele consiste no início do procedimento legal para realização de futuras contratações/licitações.

OBJETO: Cotação prévia de preço de contratação de pessoa física para Oficina: de confecção de ovos de páscoa para os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social do Município de Canabrava do Norte/MT, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

Interessados deverão enviar orçamentos no e-mail: assistencia.social@canabradonorte.org, até o dia **20 de março de 2024**, contato via celular (66) 98410 9535, para maiores esclarecimentos.

DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID MED	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Contratação de Pessoa Física para Oficina com confecção de ovos de páscoa para as crianças e adolescentes dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, atendendo as necessidades do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social.	NÃO É NECESSÁRIO MARCA	01	UN		

O orçamento deverá ser apresentado no prazo e condições a seguir especificadas:

1. Elaborar uma carta de proposta em papel timbrado da empresa, que deverá conter, necessariamente, as seguintes informações:
 - a) Nome da Empresa Proponente;
 - b) Endereço completo;
 - c) Carimbo contendo o número do CNPJ da Empresa;
 - d) Nome do representante legal da empresa;
 - e) Preço unitário de cada item solicitado e valor total da proposta;
 - f) Assinatura e rubrica do representante da Empresa;